



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 004/2022

INDIC O Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que providencias sejam tomadas no sentido estudar meios de contratar diretamente, por processo seletivo ou concurso público um professor especialista para ministrar as aulas de arte que atualmente são ministrados pelos professores da sala de aula sem que prejudique a carga horária dos mesmos. Estes que por mais que se esforçam em dar o seu melhor por muitas vezes não conseguem contemplar todas as habilidades e linguagens previstas no currículo de Arte.

Secretaria da Câmara Municipal
Em de 07 de fevereiro de 2.022

VALMIR ADÃO DOS SANTOS

- Vereador -

JUSTIFICATIVA O ensino de arte vem sofrendo modificações ao longo da história e mesmo tendo se tornada obrigatória pela Lei Federal 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 e posteriormente alterada pela Lei 13.278/2016 que inclui as artes visuais, a dança, a música e o teatro nos currículos da educação básica, ainda é pouco valorizada. A Arte deve ser vista como uma disciplina essencial para o crescimento de cada indivíduo sendo assim ter um professor especialista para ministrar as aulas, realidade comum em todas as escolas municipais da região, é um passo muito importante para a valorização da mesma e um ganho significativo na aprendizagem dos alunos, já que são os protagonistas do processo de ensino- aprendizagem.